



GONDOMAR

e. p. o. u. r. o.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de um trabalhador para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Aro – a linha melódica que une gerações – BEP OE202401/0659

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0659:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Ana Cristina Novais da Silva
Ana Filipa Costa Carvalho Martins
Ana Isabel Fontes Santos
Ana Rita Moura Ferreira Alves Campos
Anabela Ferreira Silva
Ângela Daniela Moreira Pinto
Cristina Monteiro Paulo
Gil Timóteo Cruz E Silva
Márcia Filipa Ferreira Mendes
Vera Alzira Marujo Costa
Vera Lúcia dos Santos Silva

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Adriana Isabel Alves Costa	a)
Ana Catarina Maia Pinhel	b) c)
Ana Catarina Sousa Pão Trigo	d)
Ana Cláudia Ribeiro Semblano	b) c)
Ana Filipa Costa Ferreira	c) d)
Ana Filipa Neto da Silva Magalhães	c) d)
Ana Rute de Sousa Cayola Mourão	d)
André Filipe Pereira Barbosa	b) c)
Andreia Patrícia Ferreira Pereira	b) c)
Andreia Sónia Martins Campos Conceição Carvalho	d)
Andreia Susana Afonso Rodrigues	c) d)



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Beatriz Pereira de Sousa	c)
Carina Daniela Moreira Costa	b) c) d)
Carla Maria Moreira e Sousa	c) d)
Carla Marisa dos Santos Matos	b)
Carla Sofia Mendes Teixeira	c) d) e)
Catarina Monteiro Oliveira	c) d)
Cátia Agostinha Esteves do Carmo Fernandes Duarte	b)
Damiana Isabel Amorim de Paiva	b) d)
Débora Luísa Moreira Das Neves	b)
Diana Fernandes de Sousa	c) d)
Eduardo José Cordeiro Gonçalves	f)
Eduardo José Couto Pinto	c) d) g)
Fátima Cristina Magalhães Rodrigues	c)
Fernando Paulo Jesus Aguiar Leitão	d) h)
Francisca Adriana Mendes Ferreira Moreira	c) d)
Gabriela Maria Silva Mendes	d)
Gustavo Miguel Pereira Barbosa Magalhães	d)
Hélder Emanuel Teixeira Melo	d)
Joana Clara Marcelino Ribeiro Barbosa	c) d)
Joana Filipa da Fonseca Martins	c) d)
Joana Inês Nunes de Sousa Goulart Bettencourt	b) c) d)
João Paulo Roque Rodrigues	b) d)
José Maria Chaves Neto	b) d)
Lia Raquel Silva Aguiar	c) d)
Libânia Sofia Mendes Martins	d)
Liliana Sofia Cardoso da Costa	c) d)
Lucinda Salomé Guedes Giesta	b) c) d)
Magda Isabel Freire de Oliveira	c) d)
Márcia Maria Moreira Campos	b) c) d)
Maria Amália Balbino Marques	c) f)
Maria Inês dos Santos Mota Vieira	d)
Maria Isabel Sampaio da Mota Guedes da Cunha	c) d)
Mariana de Sousa Cruz Cardoso	b) c)
Mariana Loureiro Marques dos Santos	f)
Mariana Teixeira Cardoso	c) d)
Marta Alexandra Vieira e Silva	d)
Patrícia Andreia Correia Martins	c)
Rafaela Braga Ferreira	c) f)
Rafaela Maria Oliveira Pereira Mupa	c) d)



Renata Sofia Da Silva Teixeira	f)
Rosa Filomena Marques Martins Cruz	c) d)
Rosa Isabel Jorge Martins de Castro	c) d)
Sandra Patoilo	a)
Sara Cláudia de Castro Viterbo da Silva	c) d)
Sara Cristina Maria Amaral	d)
Sara Nadine Soares Ribeiro	d)
Sara Sofia Alves de Melo	b) d)
Sofia Carneiro de Sousa	b)
Sofia Catarina Batista Santos	c) d)
Sónia Correia Figueira	c) d)
Susana Maria Almeida Correia Aguiar Rocha	d)
Susana Maria da Silveira Correia	c) d)
Vânia Flor da Silva Cunha Rocha Gonçalves	c) d)
Vera Lílíana Cardoso Neto	c) d)
Vera Lúcia Gomes Silva	c) d)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não submeteu a candidatura em suporte de papel, via correio registado (CTT) ou entregue presencialmente nos serviços do Balcão Único de Atendimento, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópias dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não anexou declaração/certificado de trabalho devidamente autenticado e emitido pelas entidades empregadoras, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Candidatura entregue fora de prazo;
- Não possui Licenciatura, na área de Psicologia, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- Anexou fotocópias dos certificados de formação profissional ilegíveis.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Recursos Humanos

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 19 de março de 2024

A Presidente do Júri,

(Teresa Couceiro)

